Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas /MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/2022

DEFINE DATA E HORÁRIO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PARA O BIÊNIO DE 2023-2024.

Art. 1º A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, para o biênio 2023-2024, será realizada no dia 02 de dezembro de 2022, às 9 horas, em Reunião Extraordinária, conforme as regras estabelecidas pela Resolução nº 810/95.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 46 da resolução mencionada no artigo anterior, os requerimentos de registro de chapa deverão ser protocolados na Secretaria Executiva da Casa Legislativa, até as 9 horas do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Eraldo Chamone Marques
1º Vice Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2º Vice Presidente

Ismael Soares de Moura
1º Secretário

Sílvia Regina de Oliveira
2ª Secretária

Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas /MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

Justificativa

Considerando o que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, sobretudo o disposto no Capítulo II, artigo 43 e seguintes da Resolução 810/95, que trata sobre a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da mesma legislatura, encaminho para apreciação de Vossas Excelências este projeto de Resolução para definir dia e hora para a realização da mesma.

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Eraldo Chamone Marques
1º Vice Presidente

João Evangelista Pereira de Sá
2º Vice Presidente

Ismael Soares de Moura
1º Secretário

Sílvia Regina de Oliveira
2ª Secretária